

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TATUÍ****FORO DE TATUÍ****SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1501005-51.2023.8.26.0624**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Tatuí**
 Executado: **Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Anibal De Pontes Junior (24359)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2025/029147-7 dirigi-me ao endereço Avenida Hélio Reali, lote 4, quadra 05, Loteamento Astória, em 20/10/2025 às 12:00, onde procedi a AVALIAÇÃO do imóvel, conforme auto anexo. CERTIFICO ainda que DEIXEI de INTIMAR Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda, tendo em vista não haver representante da mesma no endereço, existindo ali somente o terreno. O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 20 de outubro de 2025.

Valor 111,06 – Fazenda Municipal


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1501005-51-2023.8.26.0624

SAF

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta comarca e município de Tatuí -SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que Prefeitura Municipal de Tatuí move contra Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela qual procedi a Avaliação do bem abaixo descrito:

- um imóvel objeto da matrícula 52.823 CRI de Tatuí-SP, Loteamento Residencial Astória, Avenida Helio Reali, lote 04 da quadra "5", medindo 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de área, conforme descrito na referida matrícula, não existindo no terreno qualquer benfeitoria, estando situado em excelente localização no loteamento, pelo que AVALIO o imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando o valor médio de mercado dos imóveis similares na região. Nada mais.

assinado digitalmente

Anibal de Pontes Junior
Oficial de Justiça